Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 01
Assinatura

MANUPA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/ SR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E SR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

IMPUGNAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRIVADA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA E NA LOGISTICA DE REMOÇÃO DE VEICULOS

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0005-15, neste ato representada por seu procurador Sr. Dernecy Rosa Junior, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por seu representante constituído, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante específica o que faz na conformidade seguinte:

TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 18/02/2020, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 1 / 26

Matriz
Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003
operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais
Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740
Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115
Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japiim I - Manaus - AM
CEP 69078-000
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Bag - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da Chamada Pública 001/2020, cujo objeto trata de contratação de empresa para gerenciamento de frota e na logistica de remoção de veiculos, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital comete erros que reduzem drasticamente os princípios da competitividade, economicidade por insistir em colocar no seu TR, estimativa superdimencionados e valores muito acima dos praticados no último contrato vigente para a prestação dos mesmos serviços.

No último contrato vigente, também foi utilizado como estimativa, os números das remoções realizadas no ano de 2015 "9. DA ESTIMATIVA DE REMOÇÕES A SEREM REALIZADAS"

- 9.1. A quantidade estimada de remoções para o ano de 2017 tem por base a demanda do ano de 2015 (disposta na Tabela II e no Anexo II), dividindo-se o serviço nos itens rebocamento e no acréscimo por quilômetro percorrido. Utilizou-se o ano de 2015 como referência em razão de ser o último ano de funcionamento dos antigos pátios credenciados.

Acontece senhores, que na prática esses números NUNCA se traduziram em realidade, aliás, NUNCA chegou nem perto disso. Durante a execução do último contrato, as remoções realizadas nos anos de 2018 e 2019 o que se registrou foi uma demanda em média de 15% da estimativa mencionada e tal erro volta a ser cometido, vejamos o que diz o item 18.1 da Chamada Pública 001/2020 " DA ESTIMATIVA DE REMOÇÕES A SEREM REALIZADAS"

- 18.1. A quantidade estimada de remoções tem por base a demanda do ano de 2015, dividindo-se o serviço nos itens rebocamento e no acréscimo por quilômetro

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 2 / 26

percorrido, em razão de ser o último ano de funcionamento dos antigos pátios credenciados.

E ai vem nosso questionamento: Porquê usar uma estimativa IRREAL ao invés de usar a estimativa real, que são os números das remoções realizadas nos anos de 2018 e 2019? Esses números estão dentro do órgão e de facílimo acesso.

Quanto aos valores, a Chamada Pública tem como estimativa os valores praticados em outros estados (RS, PA, MS) além dos valores utilizados pela PRF do ES.

Esses valores estão MUITO acima dos praticados no ultimo contrato vigente, cuja a licitação foi através de Pregão Eletrônico, e 02 empresas brigaram ATÉ os últimos segundos para vencerem o certame e a terceira colocada também chegou perto dos valores utilizados pelos primeiros colocados. Além do que, é de nosso conhecimento que a PRF do ES não renovou seu contrato para prestação dos mesmos serviços da Chamada 001/2020, pois ao analisar o contrato assinado pelo Detran-ES com nossa empresa, optou por fazer uma nova licitação ao término do contrato atual.

Outro fato GRAVE ao analisar os valores, o item 16.5.4 " 16.5.4. Na hipótese da Contratada optar pela remoção de mais de um veículo transportado simultaneamente, a parcela variável será computada no percentual de 60% para cada veículo removido". essa remuneração é EXTREMAMENTE combatida na CPI da Máfia dos guinchos, pelo TCES e pelo MPES, tanto isso é verdade que no último contrato vigente (046/2017) essa remuneração sequer foi mencionada.

E vem nosso segundo questionamento: Porquê a Chamada Pública 001/2020, não utiliza os valores praticados no último Pregão Eletrônico realizado pelo Detran-ES? Porque o Detran-ES, não fez pesquisa de preços com as empresas do estado do Espirito Santo? Foi buscar

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 3 / 26

valores de contratos que nem sabemos se estão vigentes além de colocar uma remuneração SUPER questionada nos órgãos de fiscalização do estado do ES.

O item 14 da Chamada Pública 001/2020 onde fala sobre a Prova de Conceito, Tal prova de conceito não pode ser exigida como condição de qualificação técnica da licitante, junto com a habilitação, tendo em vista que o artigo 30 da Lei 8.666/1993, traz uma relação limitativa das exigências possíveis para a qualificação técnica e a prova de conceito não está lá relacionada.

Ademais, a prova de conceito é questão atinente ao produto que está sendo ofertado, não à empresa, além do que, a realização da Prova de Conceito no dia posterior da licitação, fere o principio da Competitividade e Publicidade da Lei 8.666/93, pois a publicação do resultado da Chamada Pública e da Habilitação do vencedor da mesma nos veiculos de divulgação, ainda não terá ocorrido e isso compromete a legalidade da PoC.

O item 14.5.b, comete erro GRAVE ao mencionar só o sistema Android na hora da PoC. Se o edital exige um App com IOS E ANDROID, esses dois sistemas tem de estar disponíveis já na PoC...

No item 26, letra F, "Não permitir a subcontratação do objeto deste Termo de Referência no tocante a atividade de gerenciamento, com exceção para os serviços envolvidos nas remoções em si", a subcontratação do Gerenciamento é inevitável pois SÓ empresas de TI possuem esses sistemas com toda uma estrutura para armazenar todos os registros que irão ocorrer. O próprio App já pede um sistema cujo os donos são empresas mundiais. Da forma como está no edital, a empresa vai ter que possuir um sistema que cá para nós, custa milhões!!

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 4 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 05
Assinatura

PEDIDOS.

Em face do exposto,requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital o usos das ESTIMATIVAS E VALORES tomando como referência os números dos serviços realizados no contrato 046/2017 nos anos de 2018/2019, além de REVER os outros assuntos mencionados. Requer ainda que a realização da PoC, seja 10 dias após a realização da Chamada Pública pois isso irá garantir os Princípios da COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE do certame sem privilegiar nenhuma empresa.

Requer ainda seja determinada
a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4°, do art. 21, da Lei n° 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Vila Velha, 18 de Fevereiro de 2020

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.
Dernecy Rosa Junior / Representante Legal
RG 818.504-PT-ES
CNPJ: 03.093.776/0005-15

03.093.776/0005-15
Manupa Comércio de
Equipamentos e Ferramentas LTDA
Rua João Pessoa de Matos, 530 - Praia da Costa
CEP 29.101-115 - Vila Velha/ES

Matriz
Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003
operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais
Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740
Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115
Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japiim I - Manaus - AM
CEP 69078-000
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 5 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 061
Assinatura

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, residente e domiciliada a Rua Traipu, nº 542, Apto nº 8, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01235-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, e suas filiais sendo uma no endereço Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.76/0007-87, Avenida Bernardo Manuel, nº 10.360, Loja 03, Mondubim, CEP 60761-740, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 2390063796-9, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espirito Santo, NIRE nº 32900592962, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, Avenida Tefé, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 1390025412-3, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 5190046689-0, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04, delibera ajustar a presente alteração de ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61420602201719240649-1; Data: 06/02/2020 17:20:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13723-CIN0; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 6 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 071
Assinatura

CLAUSULA PRIMEIRA

O titular resolve alterar os objetivos da matriz e filiais para:

45.11-1-03 – Comercio atacadista de automóveis e utilitários, novos e usados, ambulâncias, viaturas, bombeiros, concessionaria multimarcas de veículos adaptados, importação e exportação.
45.11-1-04 – Comercio atacadista de caminhões e carrocerias adaptados, novos e usados, como gruas, betoneiras de concreto, importação e exportação.
45.11-1-05 – Comercio atacadista de semi-reboques adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.
45.11-1-06 – Comercio atacadista de ônibus adaptados ou não, motor home, novos e usados, importação e exportação.
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos, reboques e semi-reboques novos, ônibus e micro-ônibus novos, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos, importação e exportação.
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões usados, reboques e semi-reboques usados, ônibus e micro-ônibus usados, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões usados, importação e exportação.
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, inclusive elétricas, importação e exportação.
45.41-2-04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, inclusive elétricas
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e exportação.
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, importação e exportação.
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, importação e exportação.
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, bandeides, adesivos, mascaras, importação e exportação.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 61420602201719240649-2; Data: 06/02/2020 17:20:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13722-2QAY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 7 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 08
Assinatura

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, importação e exportação.
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, importação e exportação.
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos, instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar, laboratórios e ortopédicos, EPI´s (Equipamentos de proteção individual), importação e exportação.
47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, capotas, filtros, macas, importação e exportação.
47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico, importação e exportação.
80.20.0-01 – Atividades de monitoramento de veículos e sistemas de segurança eletrônica.
77.33.1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviços de rastreamento veicular.
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Parágrafo Único: O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA
O titular resolve alterar o endereço da filial que é Avenida Bernardo Manuel, nº 10.360, Loja 03, Mondubim, CEP 60761-740, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 2390063796-9, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53 para Avenida Benjamim Brasil, nº 2108, Loja 03, Mondubim, CEP 60711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara.

CLAUSULA TERCEIRA
A titular resolve alterar a denominação da Eireli para Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614206022017192406493; Data: 06/02/2020 17:20:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13721-M8CJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 8 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 09
Assinatura

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

I - DA DENOMINAÇÃO DO NOME
A EIRELI girará sob o nome empresarial Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli, devidamente inscrita sob NIRE nº 3560209550-5 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998 no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91.

II - DA SEDE E SUAS FILIAIS.
A sede da EIRELI e seu escritório administrativo está situada na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01139-003, NIRE nº 3560209550-5, CNPJ nº 03.093.776/0001-91,

E suas filiais, com seus escritórios administrativos, tipo Home Office, situados nos endereços:

- Rua Leonardo Rodrigues da Silva, nº 248, Sala 614, 6º Andar, Edifício Infinity Empresarial, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-420, na cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, NIRE nº 29901304896, CNPJ nº 03.093.776/0007-87,

- Avenida Benjamim Brasil, nº 2108, Loja 03, Mondubim, CEP 60711-442, na cidade de Fortaleza, estado do Ceara, NIRE nº 2390063796-9, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0003-53, e

- Rua Salgueiro, nº 200, CEP 29119-150, Bairro Ataíde, na cidade de Vila Velha, Espirito Santo, NIRE nº 32900592962, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0005-15, e

- Avenida Tefé, nº 204, Bairro Japiim, Conjunto 31 de março I, Sala 01, Altos, CEP 69078-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, NIRE nº 1390025412-3, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0004-34, e

- Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 157, Sala 304, Bloco A, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78008-900, NIRE nº 5190046689-0, sendo seu CNPJ nº 03.093.776/0006-04.

III – DA DURAÇÃO.
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614206022017192406 49-4; Data: 06/02/2020 17:20:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13720-WFOA;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 9 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 102
Assinatura

IV – DO OBJETIVO DA MATRIZ E FILIAIS É:
O objetivo é:

45.11-1-03 –Comercio atacadista de automóveis e utilitários, novos e usados, ambulâncias, viaturas, bombeiros, concessionaria multimarcas de veículos adaptados, importação e exportação.
45.11-1-04 – Comercio atacadista de caminhões e carrocerias adaptados, novos e usados, como gruas, betoneiras de concreto, importação e exportação.
45.11-1-05 – Comercio atacadista de semi-reboques adaptados ou não, novos e usados, importação e exportação.
45.11-1-06 – Comercio atacadista de ônibus adaptados ou não, motor home, novos e usados, importação e exportação.
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões novos, reboques e semi-reboques novos, ônibus e micro-ônibus novos, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões novos, importação e exportação.
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, caminhões usados, reboques e semi-reboques usados, ônibus e micro-ônibus usados, maquinas, equipamentos para terraplenagem, tratores, caminhões grua, betoneiras, pipoqueiras, niveladoras, raspadoras de piso, mineração e construção, caminhões usados, importação e exportação.
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, inclusive elétricas, importação e exportação.
45.41-2-04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, inclusive elétricas
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e exportação.
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, importação e exportação.
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, importação e exportação.
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, bandeies, adesivos, mascaras, importação e exportação.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, importação e exportação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61420602201719240649-5; Data: 06/02/2020 17:20:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13719-2NRX; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 10 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 112
Assinatura

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, importação e exportação.
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos, instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar, laboratórios e ortopédicos, EPI´s (Equipamentos de proteção individual), importação e exportação.
47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças, capotas, filtros, macas, importação e exportação.
47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico, importação e exportação.
80.20.0-01 – Atividades de monitoramento de veículos e sistemas de segurança eletrônica.
77.33.1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e serviços de rastreamento veicular.
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Parágrafo Único: O titular declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

V – DO CAPITAL DA EIRELI
O capital é representado pela importância de R$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

VI – DA RETIRADA PRO-LABORE
O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da EIRELI, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos, que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VII – DO EXERCICIO
O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da EIRELI.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da EIRELI será exercida pelo titular administrador que representara a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa EIRELI em assuntos alheios aos interesses da mesma ora constituída, seja em favor dos sócios ou terceiros.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614206022017192406 49-6; Data: 06/02/2020 17:20:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13718-K6ET;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 11 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 121
Assinatura

IX – DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI
Dando-se o falecimento, interdição, falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

X – DESEMPEDIMENTO
O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra EIRELI em seu nome.

XI - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
XII – A parte elege o Foro da Comarca de Ribeirão Preto (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JUCESP 05 FEV. 2020 ACIRP RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto (SP) 26 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 52.514/20-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

MANUELLA JACOB

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
Fone: (11) 3864-4550 / (11) 3675-8566
Reconheço, por semelhança, a firma de (1) MANUELLA JACOB, com valor econômico.
São Paulo, 03 de janeiro de 2020
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:C1AB-0036581
Por Firma R$ 7,56 | Total R$ 9,52 | 00002641114720200350-007920
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA - Substituto da Oficiala
Colégio Notarial do Brasil
1150AA
VALOR ECONÔMICO 1
C11041AB0036581

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614206022017192406 49-7; Data: 06/02/2020 17:20:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13717-KZQ8; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 12 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 13
Assinatura

Declaração

Eu, MANUELLA JACOB, portador da Cédula de Identidade nº 40.182.722-7 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 372.532.828-50, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Marquês de São Vicente, 1619, SALA 2705, Várzea da Barra Funda, SP, São Paulo, CEP 01139-003, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 40.182.722-7 SSP-SP

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614206022017192406 49-8; Data: 06/02/2020 17:20:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13716-TIXL; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 13 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 114
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário .avés do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 12:09:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1456413

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2021 12:09:03 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420602201719240649-1 a 61420602201719240649-8
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465f85d6f82d4f9b5a3f2f9b3dece3eaefa7d4ba7006351436c35e283b0be8f
f56c616f04718177bddcab69ef95fece936a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 14 / 26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 151
Assinatura

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1011175/20-4 CONV:238

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL, QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: MANUPA COMERCIO, EXPORTA||-|O, IMPORTA||-|O DE EQUIP AMENTOS E VE=CULOS ADAPTADOS EIRELI
PORTE:
EN[illegible]RECO: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE NO. : 1619

COMPLEMENTO: SALA 2705

BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUN CEP: 01139-003

MUNICIPIO: SAO PAULO U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS

CAPITAL: 1.300.000,00

IN[illegible]CIO ATIVIDADES: 01/12/1998 PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.6.02095505 DATA DE CONSTITUICAO: 08/02/2018

C.N.P.J.: 03.093.776-0001/91

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 15 / 26

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614207022014012901 65-1; Data: 07/02/2020 14:05:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15595-ZZT1;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 16
Assinatura

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1011175/20-4

QUADRO SOCIAL:

NOME MANUELLA JACOB
ENDERECO RUA TRAIPU NUMERO 542
COMPLEMENTO APTO 8 BAIRRO PACAEMBU
MUNICIPIO SAO PAULO UF SP CEP 01235-000
RG 40182722-7 CPF 372.532.828-50 CARGO ADM . E TITULAR
CUTIS: NAO INF. PRAZO MANDATO: COTA: 0,00

FILIAIS:

NIRE:13999024028 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA TEFE NUMERO 204
COMPLEMENTO BAIRRO JAPIIM
MUNICIPIO MANAUS UF AM CEP 69078-000

NIRE:23900637969 C.N.P.J.:003.093.776-0003/53
SITUADA A AVENIDA BENJAMIM BRASIL NUMERO 2108
COMPLEMENTO LOJA 03 BAIRRO MONDUBIM
MUNICIPIO FORTALEZA UF CE CEP 60711-442

NIRE:23999038817 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA BERNARDO MANUEL NUMERO 10360
COMPLEMENTO LOJA 03 BAIRRO MONDUBIM
MUNICIPIO FORTALEZA UF CE CEP 60761-740

NIRE:29901304896 C.N.P.J.:003.093.776-0007/87
SITUADA A RUA LEONARDO R. DA SILVA NUMERO 248
COMPLEMENTO S614 6A E INF BAIRRO PITANGUEIRAS
MUNICIPIO LAURO DE FREITAS UF BA CEP 42701-420

NIRE:32900592962 C.N.P.J.:003.093.776-0005/15
SITUADA A RUA SALGUEIRO NUMERO 200
COMPLEMENTO BAIRRO ATAIDE
MUNICIPIO VILA VELHA UF ES CEP 29119-150

NIRE:51999034075 C.N.P.J.:
SITUADA A AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA NUMERO 157
COMPLEMENTO SL 304 BL A BAIRRO BAU
MUNICIPIO CUIABA UF MT CEP 78008-900

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3424 - Fax: (83) 3244-3424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614207022014012901650-2; Data: 07/02/2020 14:05:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15594-66DE; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 16 / 26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 17
Assinatura

CERTIDAO SIMPLIFICADA PAG. 3

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1011175/20-4

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 05/02/2020 NO. 00052514201

ALTERACAO DE ATIVIDADE - MATRIZ

ALTERACAO DE ATIVIDADE DA FILIAL (EM OUTRA UF EMATRIZ EM SP)

ENDERECO DA FILIAL: NIRE 23900637969, SITUADA A, ALTERADO PARA AVENIDA BENJAMIM BRASIL, 2108, LOJA 03, MONDUBIM, FORTALEZA, CE, CEP 60711 - 442.

ALTERACAO DE NOME COMERCIAL

CONSOLIDACAO DE MATRIZ

SAO PAULO, 05/02/2020. EU, SELMA DE SOUZA MORAIS....., GERENTE DE INFORMACOES, A SUBSCREVO:

VISTO,

JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
05 FEV. 2020
Luiz Henrique da Silva Lourenço
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 13.281.481

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 17 / 26

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61420702201401290165-3; Data: 07/02/2020 14:05:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15593-NNJR; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 181
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

EMPRESA

DENOMINACAO ATUAL:
MANUPA COMERCIO, EXPORTA||-|O, IMPORTA||-|O DE EQUIPAMENTOS E VE=CULOS ADAPTADOS EIRELI
DENOMINACOES ANTERIORES:
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.
TIPO : EIRELI

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUICAO	EMISSAO
35602095505	08/02/2018	05/02/2020 14:50

INICIO DE ATIV.	C.N.P.J.	INSCRICAO ESTADUAL
01/12/1998	03.093.776/0001-91	

CAPITAL

1.300.000,00 (UM MILHAO, TREZENTOS MIL REAIS.**********)

ENDERECO

LOGR.: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE NUMERO: 1619
COMPLEMENTO: SALA 2705 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUN
MUNICIPIO: SAO PAULO CEP: 01139-003 UF: SP

OBJETO

COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA

MANUELLA JACOB, NAC. BRASILEIRA, CUTIS: NAO INF., CPF 372.532.828-50, RG/RNE 40182722-7, SP, DOMICILIADO (A) A: RUA TRAIPU, 542, APTO 8, PACAEMBU, SAO PAULO, SP, CEP 01235-000, COMO TITULAR DA EMPRESA E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614207022014012901650165-4; Data: 07/02/2020 14:05:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15592-YCF9; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 18 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 191
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
AGUARDANDO 33.073/19-3	INDEXACAO 21/01/2019	ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. ENDERECO DA FILIAL: NIRE 29901304896, SITUADA A RUA MARGINAL I, 92, CAJI, VIDA NOVA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42717 - 010, ALTERADO PARA ESTRADA DA CASCALHEIRA, SN, SU12 GP16, P R S VERDE, CAMACARI, BA, CEP 42800 - 941.
60.262/19-9	07/02/2019	ARQUIVAMENTO DE INTERESSE DA EMPRESA. CONFORME ATA., DATADA DE: 06/02/2019. ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA - INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE, GERAL E SOLVENCIA EM: 05/04/2019, SUBSTITUIDO O NIRE PROVISORIO: 32999039331 POR NIRE: 32900592962. EM: 05/04/2019, SUBSTITUIDO O NIRE PROVISORIO: 29999085578 POR NIRE: 29901304896.
176.074/19-3	05/04/2019	ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. INCLUSAO/ALTERACAO DE CNPJ: NIRE 32900592962, CNPJ: 03.093.776/0005-15. INCLUSAO/ALTERACAO DE CNPJ: NIRE 29901304896, CNPJ: 03.093.776/0007-87.

NIRE: 35602095505

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614207022014012901650-5; Data: 07/02/2020 14:05:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15591-NV3H;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 19 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 202
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		ENDERECO DA FILIAL: NIRE 32900592962, CNPJ: 03.093.776/0005-15, SITUADA A RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 530, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA, ES, CEP 29101 - 115, ALTERADO PARA RUA SALGUEIRO, 200, ATAIDE, VILA VELHA, ES, CEP 29119 - 150. ENDERECO DA FILIAL: NIRE 29901304896, CNPJ: 03.093.776/0007-87, SITUADA A ESTRADA DA CASCALHEIRA, SN, SU12 GP16, P R S VERDE, CAMACARI, BA, CEP 42800 - 941, ALTERADO PARA RUA LEONARDO R. DA SILVA, 248, S614 6A E INF, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42701 - 420. CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
229.918/19-0	07/05/2019	ARQUIVAMENTO DE BALANCO REFERENTE AO PERIODO DE: 01/01/2018 ATE: 31/12/2018.
AGUARDANDO 52.514/20-1	INDEXACAO 05/02/2020	ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS. INCLUSAO/ALTERACAO DE CNPJ: NIRE 23900637969, CNPJ: 03.093.776/0003-53. OBJETO DA FILIAL: NIRE 51900466890, SITUADA A, ALTERADO PARA COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS. OBJETO DA FILIAL: NIRE 29901304896, SITUADA A RUA LEONARDO R. DA SILVA, 248, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42701 - 420, ALTERADO PARA COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 20 / 26

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614207022014012901650-6; Data: 07/02/2020 14:05:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15590-6T68; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 216
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		USADOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS. OBJETO DA FILIAL: NIRE 23900637969, SITUADA A AVENIDA BENJAMIM BRASIL, 2108, MONDUBIM, FORTALEZA, CE, CEP 60711 - 442, ALTERADO PARA COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS. OBJETO DA FILIAL: NIRE 32900592962, SITUADA A RUA SALGUEIRO, 200, ATAIDE, VILA VELHA, ES, CEP 29119 - 150, ALTERADO PARA COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS. OBJETO DA FILIAL: NIRE 13900254123, SITUADA A, ALTERADO PARA COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS. ENDERECO DA FILIAL: NIRE 23900637969, SITUADA A, ALTERADO PARA AVENIDA BENJAMIM BRASIL, 2108, LOJA 03, MONDUBIM, FORTALEZA, CE, CEP 60711 - 442.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614207022014012901 65-7; Data: 07/02/2020 14:05:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15589-XDTJ; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 21 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 221
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		DENOMINACAO/RAZAO SOCIAL ALTERADA PARA MANUPA COMERCIO, EXPORTA╠├O, IMPORTA╠├O DE EQUIPAMENTOS E VE=CULOS ADAPTADOS EIRELI.
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35602095505

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 22 / 26

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 614207022014012901650165-8; Data: 07/02/2020 14:05:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15588-J0FR; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 23
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 16:12:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1457180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 16:11:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61420702201401290165-1 a 61420702201401290165-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93aec6238e51df2b030046cba90471c11757d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c431dd40f4418702499ae7938bae7c5a8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 23 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 212
Assinatura

MANUPA

A
Quem possa interessar

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **Manupa Com. de Equipamentos e Ferramentas Eireli.**, com sede à Av. Marquês de São Vicente -1619, Sala 2705 – Barra Funda- São Paulo /SP - CEP: 01.139-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91 e Inscrição Estadual sob nº 530.097.744.115, vem pela presente informar a V. Sª que o **Sr. Dernecy Rosa Junior portador do RG nº. 818.504 TT-ES e do CPF nº. 984.996.377-87, estado civil casada, profissão vendedor**, como mandatário, como mandatário, para representar matriz e suas filiais, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, oferecer e assinar proposta, apresentar lances verbais, negociar preços, contrair obrigações, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Validade desta procuração: 30/06/2020

MANUPA COM DE EQUIP E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0001-91
Manuella Jacob
RG 40.182.722-7 SSP/SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §§ 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6142271219112018013 4-1; Data: 27/12/2019 11:23:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP05398-LA7X; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
Fone: (11) 3864-4550 / (11) 3675-8556
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MANUELLA JACOB, com valor econômico.
São Paulo, 17 de dezembro de 2019.
Em testemunho da verdade.
Selo(s): 1 Ato:CIAB-0034594
Por Firma R$ 8,50 ; Total R$ 9,58 ; 1905273314431000285558-007520
JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA - Substituto da Oficiala
Colégio Notarial do Brasil
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11041AB0034594

Matriz
Av Marquês de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003
operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais
Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740
Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115
Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japiim I - Manaus - AM
CEP 69078-000
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Bauí - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 24 / 26

Protocolo Geral
DETRAN/ES
Folha Nº 25
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 13:27:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1422523

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2020 13:17:57 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422712191120180134-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb09cb9af27f6a46e08b7b5fb4433d6d5837d4ba7006351436c35e283b0be8ff5
6c199d6880600851f9ed8b65822064bcaa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 25 / 26

CAPTURADO POR	
LEILA MIGUEL RODRIGUES VIEIRA SECRETARIA SENIOR DETRAN - PROTOCOLO	
DATA DA CAPTURA	19/02/2020 12:07:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE
NATUREZA	DOCUMENTO DIGITALIZADO
CONFERÊNCIA	CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-4RG4HT

Consulta via leitor de QR Code.

2020-4RG4HT - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 19/02/2020 12:07 PÁGINA 26 / 26

DESPACHO GF

Vitoria/ES, 19 de fevereiro de 2020

A CPL,

A estimativa de remoções apresentada no Termo de Referência do processo condiz com o cenário vislumbrado no ano de 2015, visto que fora o último ano em que a medida administrativa de remoção foi aplicada em sua plenitude em todo o Estado do Espírito Santo.

Julgamos inviável a utilização dos serviços contemplados na última contratação apresentou problemas em sua execução, restando ainda o fato de que ele esteve restrito ao raio de 50 quilômetros do pátio Central do DETRAN|ES, pois a contratação de pátios não logrou êxito.
A inviabilidade se amplia ao identificarmos que, no cenário de 2018 e 2019, o atendimento se restringiu a trechos da região Metropolitana da Grande Vitória e o contrato não foi atendido em sua plenitude pela contratada, restando o agravante que a atual contratação pretendida, as remoções poderão ser utilizadas o serviço em locais fora dessa região, desde que devidamente demandado pelo DETRAN|ES.

Neste diapasão, entendemos não haver nenhum tipo de restrição à concorrência, visto que as empresas interessadas poderão se amparar na subcontratação de serviços de remoção, caso haja uma demanda superior àquela que a vencedora possa, inicialmente, suportar.

Quanto aos valores iniciais da contratação, externamos que são inferiores aos que foram utilizados na licitação que ensejou a elaboração do contrato 046/2017, visto que o deságio inicial para apresentação das propostas do atual processo se inicia em 30% do valor das taxas, conforme Lei 7001/2001.

Os valores apresentados por outros órgãos foram utilizados para confirmar que os valores das Lei de Taxas são aderentes à realidade do cenário estadual.

Reiteramos que os valores praticados no último contrato de remoção não devem ser utilizados como parâmetro, visto que as obrigações da contratada não foram adimplidos em sua plenitude, conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Quanto ao percentual a ser pago, nos casos do transporte de mais de um veículo, informamos que se trata de uma alteração em relação ao contrato 046/2017 e que não há qualquer obrigação de manutenção das mesmas exigências, visto que se trata de uma nova contratação.

A respeito dos supostos apontamentos da CPI, relatados pelo interessado, informamos que em nada se assemelha ao que está preconizado sobre a forma de pagamento à pretensa contratação.

Quanto à possibilidade da utilização da prova de conceito aos moldes do que está definido no atual Termo de Referência, informo que esta gerência não detém conhecimento técnico para apresentar parecer sobre o tema.

2020-WRXDVF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2020 18:13 PÁGINA 1 / 3

A exigência exclusiva do sistema Android para a realização da POC se justifica, visto que esta Autarquia dispõe apenas de aparelhos de telefonia que utiliza esse sistema operacional.

O texto do TR é claro ao informar que, com exceção da atividade de gerenciamento das remoções, todas as outras (sistemas informáticos, serviço de remoção, central de chamadas, etc.) podem ser subcontratadas.

Quanto a prova de conceito, informamos que trata-se de fase destina da habilitação conforme descrito no item 13.3 do referido TR. Conforme descrito no item 14.1. a primeira colocada na sessão pública será convocada para Prova de Conceito (PoC), que será realizada a partir das 09h do dia posterior à finalização da sessão pública, de forma a avaliar a compatibilidade do serviço oferecido com as especificações e as funcionalidades necessárias constantes neste TR.

Tal celeridade em realizar a POC se justifica pela essência inicial do projeto, que é atender a demanda de forma emergencial e de forma mais ágil possível. A empresa primeira colocada já deve estar pronta para realizar a POC na data informada.

Por derradeiro, informamos que não vislumbramos motivo que justifique a não execução das demais atividades desta contratação, por força dos argumentos apresentados pela Impugnante.

Atenciosamente,

Gibran Henrique Lima Bolzan
Respondendo pela Gerência de
Fiscalizações, Infrações e Penalidades

2020-WRXDVF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2020 18:13 PÁGINA 2 / 3

CAPTURADO POR	
GIBRAN BOLZAN GERENTE DE FISCALIZAÇÃO - RESPONDENDO DETRAN - GF	
DATA DA CAPTURA	19/02/2020 18:13:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO
GIBRAN BOLZAN GERENTE DE FISCALIZAÇÃO - RESPONDENDO DETRAN - GF Assinado em 19/02/2020 18:13:28 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-WRXDVF

Consulta via leitor de QR Code.